



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 010/2024

Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir parecer dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº. 022/2024 - Autoria do Poder Executivo** “Dispõe sobre alteração na lei nº. 681 de 2021, propondo a revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2025 e da outras providencias. **Projeto de Lei nº. 003/2024 - Autoria da Mesa Diretora** - Fixa, na forma do art. 29, inciso V da Constituição Federal, subsídio do Prefeito Municipal e Vice- Prefeito de São Pedro da Cipa-MT, a ser observado para o quadriênio 2025/2028. **Projeto de Lei nº. 004/2024 - Autoria da Mesa Diretora** - Fixa na forma do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a ser observada para o quadriênio 2025/2028. **Projeto de Lei nº. 005/2024 - Autoria da Mesa Diretora** - Fixa Subsídio dos Secretários Municipais de São Pedro da Cipa-MT, a ser observado para o quadriênio 2025/2028. **Projeto de Lei nº. 006/2024 - Autoria da Mesa Diretora** - Altera o valor da Verba Indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, fixadas junto as Leis n. 413/2012, 482/2015 e 621/2019, destinadas a custear as atividades parlamentar no exercício da função pública e dá outras providencias. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____